

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considerar exonerado, a pedido, contar de 01 de maio de 2016, PATRICE BARCELLOS **LONDON** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, símb Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. Nº 598/2016).

Corrigenda

Na Portaria nº595/2016, publicada em 29/04/2016, onde se lê: Pablo Alves Delgado, leia-se: Pablo Alves Delgado Batista. **GABINETE DO VICE PREFEITO**

Portaria n. º 003/2016.

Institui e designa a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO nº 002/15 de acordo com o Item VI, artigo 66 da lei Orgânica Municipal.

O VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições que lhe

são conferidas, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Fiscalização do Convênio nº 002/15 conforme sua cláusula nona, firmado entre o Município de Niterói e o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

Robson de Souza Melo – Ten-Cel. BM – QOC/91, RG 16495, ID 261792-10 (servidor do Estado do RJ) – Presidente.

Walace Medeiros Barbosa - matrícula n. º 239.381-0 (servidor do Município de Niterói) -

Renata da Silva Teixeira - matrícula n. º 240.010-5 (servidora do Município de Niterói) –

Albert Luci de Andrade, Ten-Cel BM QOC/91, RG 16485, ID 265580-4 (servidor do Estado do RJ) - Membro.

Rodrigo Karl Silva, Major BM QOC/01, RG 28923, ID 2645642-7 (servidor do Estado do RJ) – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Prorrogação de Prazo para posse- Deferido

Averbação de tempo de contribuição- Deferido 20/865/16

Abono Permanência- Deferido

20/896/16

Adicional- Deferido 20/563/16

20/770/16

EXTRATO Nº 09/2016-SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida nº 01/2016-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP. OBJETO: Reconhecimento, liquidação e o pagamento da dívida a empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP, referente ao mês de dezembro de 2015, resultante de servicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. PRAZO: 2015, resultante de serviços de manutença o preventiva e corretiva de elevadores. PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001-2800; C.D. nº 333909200; FONTE 100; Nota de Empenho nº 000938, datada de 27/04/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 4.320/64, Decreto nº 11.316/13, Decreto nº 11.811/15 e despachos contidos no processo nº 020/134/2016. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 010/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A
ABERTURA MARCADA PARA O DIA 03/05/2016 ÀS 09:30h, FOI ADIADA PARA O DIA
16/05/2016 ÀS 09:30h, EM RAZÃO DE ADECUAÇÃO DO EDITAL.

O NOVO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9
ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA
PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEI A4) PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF nº 19/2016

Corrigenda

Na Publicação do dia 29/4/2016, Extrato SMF nº 17/2016 – Pregão Presencial – Edital SMF nº 03/2016. Onde se lê: "(...) no dia 10 (dez) de maio (...)", leia-se: "(...) no dia 12 (doze) de maio (...)".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Comércio ambulante
Processo n.º 130001172/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130001198/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130001199/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130001156/2016 – INDEFERIDO;

Processo n.º 130001194/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130001195/2016 – INDEFERIDO;

Processo n.º 130001196/2016 - INDEFERIDO

Processo nº130/840/16- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito
Portaria SMU/SSTT nº 157, de 29 de Abril de 2016.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Tránsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento DIA DO TRABALHO conforme Processo nº 530/00757/2016, sendo processó irá a ordenação de fluva de veículos e pedestras:

530/007679/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Pedro Ernesto, no bairro

Tenente Jardim, das 10:00 H às 18:00 H do dia 01/05/2016 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 158, de 29 de Abril de 2016.



O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento FESTA DO TRABALHADOR conforme Processo

nº 530/006792/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Mattos e Rua Darcy Vargas, no bairro Santa Bárbara, das 07:30 H às 23:59 H do dia 01/05/2016 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO Nº 31/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00273/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

EXTRATO N° 30/2016 – Termo Aditivo 03/2016 ao contrato n° 033/2014 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo a partir de 01 de abril de 2016, por mais 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.955.810,62. EUNDAMENTO: Lei Federal n°8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal n°10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo n°040/000641/2016. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Processos Deferidos: 60/168; 184; 186; 187; 191; 193; 194; 196; 197; 198; 199; 202; 206; 207; 208/2016.

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários torna público que, devido o tempo

decorrido, foram INDEFERIDOS e ENCERRADOS os processos abaixo relacionados, pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido, a publicação se fará em Diário Oficial, e informamos ainda, que os ossos serão recolhidos ao ossuário geral, conforme **Decreto 4531/1985**.

PROCESSOS:

60/004/2015	60/041/2015	60/119/2015	60/145/2015
60/156/2015	60/165/2015	60/192/2015	60/225/2015
60/254/2015	60/291/2015	60/332/2015	60/402/2015
60/404/2015	60/567/2015	60/590/2015	60/645/2015
60/675/2015	60/718/2015	60/735/2015	60/736/2015
60/738/2015	60/742/2015		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

CONFERE PUBLICIDADE AO PROCESSOS ADMINISTRATIVO PRONTO PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS. O **Presidente do Conselho municipal de recursos administrativos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

Art. 1º. O processos administrativo listados abaixo está apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 250/1790/2014 - Autuado: Edificio Maria Ângela.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGM № 10, DE 29 DE ABRIL DE 2016. DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO E DE NOVA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação do Procurador Carlos Eduardo Lima Carlos para a função de Coordenador do Conselho Municipal de Recursos Administrativos, prevista no artigo 3º, "caput", da Portaria PGM n.º 10, de 2015. **Art. 2°.** Fica designado como Coordenador do Conselho Municipal de Recursos

Administrativos o Procurador Vinicio Guimarães Salvarezza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados, a contar de 11/01/2012, os proventos mensais de ROSÂNGELA RIBEIRO

DA SILVA, aposentada no cargo de Médica Psiquiatra, matricula 435.139-1, referência IV,

Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c

art. 1º da Lei 10.887/2004; lei nº 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1985

e art. 166 c/c art. 98, inciso III, alínea "a" da Lei nº 531/1985. Referente ao processo

administrativo nº 200/13841/2011.

DA SILVA, aposentada no cargo de Médico Psiquiatra, matricula 435.139-1, referência IV, Nível Superior, do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.Referente ao processo administrativo nº 200/13841/2011.

RETIFICAR a Portaria nº 317/2012 de 01/08/2012, publicada em 04/05/2012, para que o texto inicial passe ao seguinte:

texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, VILMA LAURINDA BASTOS, Agente de Saúde Pública, matrícula nº. 226.583-3, Classe A, referência XII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.971/12, de 28/06/2012; Adicional por tempo de serviço, 30 % (Trinta), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85."

Referente ao processo administrativo nº 200/3834/2012, autuado em 06/07/2012 (Portaria 107/2016)

Licença Especial (Deferido)

200/468/2016 - Port.105/2016 - SUELI MORAES DE SOUZA 200/1095/2016 - Port. 106/2016 - MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA **Abono Permanência (Deferido)**

200/767/2016 - JOSELMO MORÉTTI



CORRIGENDA:

Na Portaria 063/16, publicada em 14/04/2016, onde se lê: CARLOS NASCIMENTO, leiase: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO. CI 50/16

Na Portaria 063/16, publicada em 14/04/2016, onde se lê: A CONTAR DE 01/04/16, leiase: A CONTAR DE 14/04/16.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio nº 025/2013 e Termo Aditivo nº 03/2015, período: janeiro a dezembro de 2015, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ, Creche Comunitária Basílio Neves, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 026/2013 e termo aditivo nº 024/2015, período: janeiro de 2015 a março de 2015 da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL ASSEGURA – Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 033/2013 e Termo Aditivo nº 007/2015, período: janeiro a dezembro de 2015, da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER, Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na

Aprovo as contas do convênio nº 017/2013 e Termo Aditivo nº 012/2015, período: janeiro a dezembro de 2015, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA, Creche Comunitária Jurujuba, Programa Criança na Creche.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Aposentar, Janete de Figueiredo Torres Sica, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº.220.382-6, Portaria FME 247/2016. Processo 210001171/2016. Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais Janete de Figueiredo Torres Sica, aposentada pela Portaria FME nº. 247/2016, de 20/04/2016, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 220.382-6.

Aposentar, em aditamento à Portaria FME/642/2013, de 24/07/2013, Rosana Teresinha Cury, no cargo de Merendeiro EF II, matrícula nº.234.091-7. Portaria FME

233/2016. Processo 210003506/2013. **Refixar** os proventos mensais de **Rosana Teresinha Cury**, em aditamento à Portaria FME/642/2013, publicada em 15/08/2013, que aposentou no cargo de Merendeira EF II, matrícula nº 234.091-7

Aposentar, em aditamento à Portaria FME/293/2013, de 21/03/2013, Rita de Cassia Costa Lourenço, no cargo de Professor I NS I , matrícula nº.236.356-2. Portaria FME 232/2016. Processo 210001249/2013. Refixar os proventos mensais de Rita de Cassia Costa Lourenco. em aditamento à

Portaria FME/293/2013, publicada em 17/04/2013, que aposentou no cargo de Professor I NS I, matrícula nº 236.356-2.

Refixar os proventos mensais de Simone Maria Ferraz Murici, em aditamento à Portaria FME/750/2010, publicada em 05/08/2010, que aposentou no cargo de Professor II ESP III, matrícula nº 232.843-3.

Refixar os proventos mensais de Maria Cristina de Sousa Carrilho, em aditamento à Portaria FME/802/2010, publicada em 25/08/2010, que aposentou no cargo de Agente Educador Infantil NM III, matrícula nº 232.587-6.

Corrigenda na Portaria nº 296/2015 de Progressão Funcional por Titulação publicado em

19-05-2015 onde se lê:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida		
237488-2	210/1153/2015	NS		
Leia-se:				
Matrícula	Processo	Progressão Concedida		
237488-2	210/1153/2015	ESP		

Licença Especial – Deferida
Proc. 210000791/2016 - Sandra Regina Ouriques de Albuquerque.
Proc. 210000791/2016 - Vania Gomes Cabral.
Proc. 210000809/2016 - Silvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos.
Proc. 210000700/2016 - Antonio Carlos Pereira Bandeira.
Proc. 210000965/2016 - Cristina Alves.
Proc. 2100001018/2016 - Marlene Maria de Almeida Anchieta.
Proc. 210001172/2016 - Edson de Abreu Mendonça.
Proc. 210001067/2016 - Mariza Correa Kitzinger.
Licença Especial – Indeferida
Proc. 210000706/2016 - Valéria Cristina Castro Calheiros.

Licença Especial – *Inde*ferida
Proc. 210000706/2016 - Valéria Cristina Castro Calheiros.
Proc. 210005120/2015 - Salete Maria Enaldo Sobral.
Proc. 210000814/2016 - Karla Cristina Lopes Coutinho.
Salário Família - Deferido
Proc. 210001751/2016 - Gelson Antunes Ferreira.
Proc. 210001751/2016 - Marcos Reduzino.
Proc. 210001845/2016 - Ana Pio de Souza.
Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210001747/2016 – Elisangela Teixeira da Silveira. Proc. 210001793/2016 – Francielly Moyses da Silva.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferida Proc. 210001760/2016 – Geisa dos Santos Thomaz. Proc. 210001691/2016 - Juliana Medalha Mouro Pazos.

Auxilio Doença – Deferido
Proc. 210001739/2016 - Denise dos Santos Ramalho.

Acumulação de Cargo – Deferida Proc. 210001683/2016 – Alzenira Peclart Dalles. Matrícula nº 232.565-2 FME.

Matrícula nº 235.653-3 FME Permuta – Deferida

Permuta – Deferida
Proc. 210001236/2016 - Thaís Rabello de Souza.
Redução de Carga Horária – Deferida
Proc. 210001490/2016 - Afonso Ribeiro de Lima.
Proc. 210001284/2016 - Neli Rigó Geraldes.
Proc. 210001200/2016 - Renata Florencio da Silva.
Proc. 210001295/2016 - Flávia Lopes Forjaz Rangel.
Transformação de Cargo – Deferido
Proc. 210000471/2016 - Nelia Frasson Franco.

Proc. 210000477/2016 – Nelia Frassoff Falico.

Proc. 210000435/2016 - Ana Lucia Pereira Soares

Desaverbação – Deferida

Proc. 210005103/2016 - Maria das Graças Dias Issa. Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210001804/2016 - Amanda Lobôsco Pinto.



TERMO ADITIVO Nº 007/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 131/2013 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas de todas as unidades educacionais e prédio administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras, Ofício DSO n°019/2016 às fls. 1317, Processo Administrativo n° 210/2354/2013. Fundamento Legal: Art. 65, §1° c/c art.57, II da Lei 8.666/93. Data da

TERMO ADITIVO Nº 006/2016

Instrumento: Termo Aditivo Nº 006/2016 ao Contrato Nº 007/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato № 007/2015, celebrado entre a FME e a CLIN, de prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME e para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação contida às fls. 117, Processo Administrativo 210/8109/2014. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2016, com término previsto em 12/03/2017. **Valor Total:** R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 2.416.666,67(dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.2193, Código de Despesa: 3.3.3.9.1.39.00.00.00, Fonte: 100; Nota de Empenho № 000265 /2016, em atendimento ao disposto no Pacto Fiscal 2016, conforme nota de aprovação da CPFGF às fls. 138 do Processo Administrativo 210/8109/2014. **Fundamento Legal**: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.Processo: 210/8109/2014. **Data da Assinatura**: 12/03/2016. 8.666/93.Processo: 210/8109/2014. Data da Assinatura: 12/03/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES- FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 065/2016
Espécie/instrumento: Autorização de uso - Termo de cessão de uso do Museu de Arte
Contemporânea _MAC de Niterói, unidade cultural da FAN; Partes do Termo de cessão de uso: LVMH Fashion Group Brasil Ltda. e Fundação de Arte de Niterói – FAN; Resumo do Objeto: Autorização à LV Brasil a utilizar as instalações para os eventos LV no MAC de Niterói; Prazo de vigência: período de 16/05/2016 a 04/06/2016; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN nº 220/000480/2016 e Lei Municipal nº 925/91; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 065/2016, fls. 165, Livro nº DOIS. Data da Assinatura contratual: 07/04/2016.

EXTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA nº 03/2016

A Prefeitura do Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – Fundação de Arte de Niterói, em cumprimento ao convênio Rede Cultura Viva Niterói, nº 812085/2014, com o Ministério da Cultura - Secretaria da Cidadania e da Diversidade, 812/08/2014, com o Ministerio da Cultura – Secretaria da Cidadania e da Divestodade, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 29/04/2016 a 30/05/2016, para seleção de propostas de 05 pontos de cultura, para a Chamada Pública 03/2016 – Cultura Viva Niterói. A Chamada Pública em versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos neessários estará disponível a partir do dia 29 de abril de 2016, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br.

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 04/2016

A Prefeitura do Município de Niterói, por meio da Secretaría Municipal de Cultura – Fundação de Arte de Niterói, em cumprimento ao convênio Rede Cultura Viva Niterói, nº 812085/2014, com o Ministério da Cultura - Secretaria da Cidadania e da Diversidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 29/04/2016 a 30/05/2016, para seleção de propostas de 01 Pontão de Cultura, para a Chamada Pública 04/2016 - Cultura Viva Niterói. A Chamada Pública em versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos neessários estará disponível a partir do dia 29 de abril de 2016, no endereço eletrônico <u>www.culturaniteroi.com.br</u>.

No ato do Presidente - EXTRATO CONTRATUAL Nº 061/2016 - publicado em 14/04/2016, onde se lê: "Objeto: "...conforme Nota de Empenho sob o nº 000116 datada em 08/04/2016 e no valor de R\$ 4.965.827,93."; leia-se: "Objeto: "...conforme Nota de Empenho sob o nº 000116 datada em 08/04/2016 e no valor de R\$ 4.965.827,93. PT 41411312200012740, CD 3339039380000. Fonte 100.

NITTRANS AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 01/2016

AVISO DE SUSPENSAO DO PRESAO PRESENCIAL Nº. 01/2016
O Presidente da NitTrans decide SUSPENDER o objeto de publicação em 19 de abril de
2016, Pregão Presencial nº. 01/16, fundamentado no 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002 e na
Súmula 473 do STF, tendo em vista decisão administrativa fundamentada no processo nº.
530/307879/2015. Este Pregão Presencial nº. 01/2016 tem como objeto a "Prestação de
serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e do
trânsito de veículos na cidade de Niterói" e será realizado em 10 de maio de 2016 às 10:00
H na sala de aula da NitTrans, situada no 7º andar do prédio da Rodoviária de Niterói, impreterivelmente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 08/16 — manutenção Software Vetorh, Aquisição de autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 5.750,00 e com o valor total de R\$ 69.000,00 , para pagamento conforme o item 22 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Processo nº 520/000.251/2016.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto NOTIFICAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO:

01 - ARÍDIO SERGIO MARTINS - NOT. 2572, Rua Andrade Pinto s/nº lote
001, Bairro de Fátima, Insc. 193037
02 - MARIA TAVARES FERREIRA - NOT 2580, Rua Marcolino Gomes Candau,
Dr., 85, Qd 7, Lote 29, Piratininga, Insc. 797258
03 - DULCIO ROCHA FILHO - NOT 2581, Rua Cezar Donadel, Rep, Qd 81, Lote
11, Maravista, Insc. 727933
04 - CELSO DE OLIVEIRA CANDIDO - NOT 2583, Rua Deputado José Luiz
Erthal, Qd 73, Lote 33, cafubá, Insc.697367
05 - FELIPE JOSÉ ELIAS - NOT 2609, Rua Professora Romanda Gonçalves, Qd
34, Lote 01, Maravista, Insc. 775049
06 - ADENILSON SALOTTO DE ALMEIDA - NOT 2616, Rua Esther Alexander



Andrade, Qd 68, Lote 25, Sater/ Serra Grande, Insc. 0868778
08 – JOSÉ AGOSTINHO SIMARI CARREGAL E OUTRA – NOT 2617, Rua Porto Rico
n° 583, Qd 53, Lote 6B, Soter/ Serra Grande , Insc. 2048544
09 – HILDA DE PAIVA GONÇALVES – NOT 2567, Av. 22 de novembro, 231, fonseca, Insc. 111856
10 – MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO – NOT 2654, Rua Siqueira Campos, 85, Santa Rosa, Insc. 92346
11 – TORRE DE PIZZA ICARAÍ PIZZARIA LTDA-ME – NOT. 2653, Rua Gavião Peixoto, 381 j. 107
12 – DALNY ARAUJO – NOT. 2570, Estr. Cantagalo, DO, Qd. A, lote 6, Serra Grande, Insc. 959940
AUTO DE INFRAÇÃO:
01-ANTONIO JULÍO MOREIRA GOMES, AI 2608, Rua Hortência, Qd 01 Lt 48 – Itacoatiara
02 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS E OT – AI. 2578, Rua Dr°
Antonio Vaz Cavalcanti, Qd 267, Lote 17, Pitatininga, Insc. 668897
03 – JESUINO VARGAS COARACY – AI. 2579 Rua Marcolino Gomes candau, qd
08, lote 10, Piratininga, Insc. 797407
04 - NILO SERGIO TORRES DE MELLO – A.I 2584, Rua Irma Victoria Saenz, Qd 218, Lote 8, Maravista, Insc. 924605
05 – MARCELO ALMEIDA ALBI, A.I 2614, Avenida Dr. Acurcio Torres, Qd 266, Lote 05, Piratininga, Insc. 668826
06 – HELIO VICENTE, A.I 2615, Estrada Pastor Erasmo Braga, Qd 02, Lote 3, Sapê, Insc. 815274
07 - EDFÍCIO N. SRª DA CONCEIÇAO – AI 2206, Av. Amaral Peixoto, 327, Centro,
08 – DENEZIO MENDES – AI. 2565, Rua Cuba, Qd 51, Lote 9A, Serra Grande, Insc. 2520948
09 – DENEZIO MENDES – AI. 2566, Rua Cuba, Qd 51, Lote 9B, Serra Grande, Insc. 2520945
10 – MARCELO LEITE SILVA – AI. 2564, Estr. Francisco da C. Nunes, lote 45A, qd. 22, Itaipu, Insc. 2015725
11 - JOSÉ QUINTAS COELHO – AI 2568, Rua Jornalista Sérgio Porto, Qd c Lt 73 - Santa Bárbara, Insc. 0825679
12 - ROSA MOREIRA DA SILVA – AI. 2565, Rua Miguel de Frias, 37, Icaraí 13 – BAR OASIS DE ICARAÍ – AI. 2655, Rua Miguel de Frias, 37, Icaraí 13 – BAR OASIS DE ICARAÍ – AI. 2655, Rua Miguel de Frias, 37, Icaraí 13 – BAR OASIS DE ICARAÍ – AI. 2655, Rua Miguel de Frias, 37, Icaraí 13 – BAR OASIS DE ICARAÍ – AI. 2655, Rua Miguel de Frias, 37, Icaraí 14 – AI 2568, Rua Miguel de Fr